



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 029/2018

29/05/2017

### Altera a Artigo 1º e 3º do Decreto 033/2017 de 19/04/2017 - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Nomeia Equipe Técnica

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal alterada em 09/11/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 029/2015 de 23/06/2015, do Plano Municipal de Educação,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 033/2017 de 19/04/2017, quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte composição:

ENSINO SUPERIOR	Everton Vieira Martins Vitor de Moraes Adriane Cherpinski
EDUCAÇÃO BÁSICA	Sirlei de F. Oliveira Moro Eliane Aparecida Goedert Ghizzi
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Cláudia Terezinha dos Santos Motta Vander Bulegon
REDE PARTICULAR DE ENSINO	Mari Inês Zwetsche
EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Maria Lucia da Cruz Dariz Terezinha Roxa
NRE- NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Adriane Vania Bocchi Mascarello
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Sueli Berger Kailer
EDUCAÇÃO INFANTIL	Marilda de Matos Andrade
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Ariane Ayres de Oliveira
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Joselaine Miranda de Almeida
ESTRUTURA	Giana Franco de Andrade
PODER EXECUTIVO	Ivonete Beatriz Weber Gilson Ferreira Cella
RECURSOS HUMANOS	Antonio Carlos Santos Vainer
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Claudio Miros Mendes
REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Deisyre Lucas da Silva Eliane de Fátima Gaspar Graciele Cristiani Schoroeder

	Castilho Josiane Peschinsky Valério Claudio Miros Mendes Keli Cristina Pontes de Carvalho
--	--

**Art. 2º** - A Equipe Técnica prevista no Art. 3º do Decreto nº 033/2017 de 19/04/2017 passa a vigorar com a seguinte composição:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GERAL)	Alfredo Carlos Wagner
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	Danubia Gracieli de Freitas
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL	Pierina dos Santos Almeida
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO DO CAMPO	Ronize Corrêa
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	Hamilton da Paz
TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SEMEC	Marina Araújo Nesi

**Art. 3º** - As demais disposições do Decreto nº 033/2017 de 19/04/2017 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de maio de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2906 – de 02/06/2018.